



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 14/2022/GUR/REI/IFTO, DE 21 DE JUNHO DE 2022

1º EDITAL DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS – SEMESTRE 2022/1.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº1/2015/REITORIA/IFTO, torna pública a abertura da PRIMEIRA chamada para inscrições de defesa de TCC do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro do Campus Gurupi do IFTO, nos termos seguintes

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. No período de **22 de junho de 2022**, ficam abertas as inscrições para defesa de trabalhos de conclusão do curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro, aos alunos que preenchem os requisitos de apresentação de TCC e frequência na disciplina realizada em 2022/1.

1.2. As inscrições devem ser realizadas via email enviando os documentos para o email do supervisor de TCC, a saber: **andre.siqueira@ifto.edu.br** com o assunto **INSCRIÇÃO TCC**

1.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Registro de formalização de TCC (ver com o orientador ou supervisor de TCC) – Anexo 01;

2.2. Requerimento da banca avaliadora, com indicação de avaliador Suplente; A indicação dos membros da banca deverá ser combinada entre discente e orientador – Anexo 02;

2.3. Declaração de autoria de trabalho – Anexo 03;

2.4. Frequência de 2020/1, com aprovação de 75% de presença – anexo 04.

3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em **23 de junho de 2022**, às 17h00min em mural do IFTO, designado às informações do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro e em site do IFTO.

3.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a

divulgação das mesmas, ou seja, até as 17h00min do dia **23 de junho de 2022**.

3.3. O resultado do recurso e resultado final será divulgado às 17h00min do dia **24 de junho de 2022**, no mural do IFTO.

3.4. **Informamos que é responsabilidade do estudante e do seu orientador atentar-se as datas e comunicar a esta supervisão a respeito da data escolhida, bem como dos resultados e documentos resultantes desta.**

4. 4. DAS DEFESAS:

4.1. Os horários para defesa poderão variar entre 08h00min e 17h00min, **sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa**, assim como disponibilidade no horário escolhido para defesa. **Também fica a cargo do orientador e orientando a organização da sala digital para a defesa.**

4.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

5. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA:

5.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais que em decorrência da pandemia de Corona Vírus serão realizadas em procedimento digital no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa.

5.2. As informações sobre o depósito do TCC na biblioteca estão publicadas no anexo 06.

5.3. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

5.4. Quaisquer alterações neste edital podem ser publicadas visto o andamento e evolução deste certame bem como das condições decorrentes da Pandemia do Corona Vírus.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC Local: Setor de protocolo	22 de junho de 2022
Divulgação resultado preliminar - Inscrições deferidas	23 de junho de 2022
Prazo para recurso	23 de junho de 2022
Divulgação de resultado final - Resultado dos Recursos	24 de junho de 2022
Defesas	Após a divulgação do resultado final
Data do Depósito da Versão Final	15 dias após defesa

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA


Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 21/06/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669588** e o código CRC **F671C097**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.iftto.edu.br - gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.014219/2022-01

SEI nº 1669588